



Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo

Departamento de Competições

Campeonato Interligas – Edição 2022



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

www.futebolcapixaba.com

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º O Campeonato Estadual Interligas 2022, doravante denominado simplesmente CAMPEONATO será disputado pelas Associações que integram a sua tabela.

Tabela e regulamento publicado em 20/04/2022



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

www.futebolcapixaba.com

CAPÍTULO II

Da Contagem de pontos

Art. 2.º - O CAMPEONATO será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

- a) Vitória – 03 pontos ganhos;
- b) Empate – 01 ponto ganho.

Tabela e regulamento publicado em 20/04/2022

CAPÍTULO III

Da Forma do Campeonato

Art. 3º - O CAMPEONATO será disputado em 4 (quatro) Fases: Preliminar, Quartas de Final, Semifinal e Final.

§ 1º – Em todas as partidas programadas para os horários diurnos - com início programado até às 16h - será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo.

§ 2º – Em todas as partidas programadas após as 16h, NÃO será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO).

§ 3º – Durante o Tempo Técnico Obrigatório os atletas não poderão deixar o campo de jogo, bem como não será permitida a entrada em campo de qualquer pessoa não autorizada pelo árbitro.

§ 4º – Em casos excepcionais o árbitro da partida poderá realizar ou não do “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), comunicando aos capitães das equipes antes do início da partida.

§ 5º - O Tempo Técnico Obrigatório ocorrerá com o cronômetro parado a fim de não interferir no tempo normal de jogo e obedecerá, além dessas normas, aos procedimentos determinados pela CEAFF/ES (Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol do Espírito Santo);

Art. 4º - O CAMPEONATO será disputado em quatro fases na forma abaixo:

a) 1.ª Fase (Turno único);

- b) 2.^a Fase (Quartas de Final em jogos de ida e volta);
- c) 3.^a Fase (Semifinal em jogos de ida e volta);
- d) 4.^a Fase (Final em jogo de ida e volta)

Parágrafo único – Em todas as fases as equipes iniciarão com zero ponto.

Art. 5º - Na Primeira Fase será disputada pelas equipes em turno único. Ao término das partidas previstas para a Primeira Fase, as 08 (oito) associações melhores colocadas estarão classificadas para a Fase Quartas de Final.

§ 1.º - Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações ao final da fase, o desempate será efetuado observando-se os critérios abaixo, aplicados às respectivas chaves:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols;
- c) maior número de gols marcados;
- d) caso somente 02(duas) associações continuarem empatadas em uma das colocações, o desempate será a favor da associação que somar o maior número de pontos ganhos no confronto direto;
- e) menor número de cartões vermelhos;
- f) menor de número de cartões amarelos;
- g) sorteio realizado pela FES.

§ 2º – Nos jogos entre os clubes da Grande Vitória e clubes do Interior deverão ser sempre realizados após às 15h.

Art. 6º - A Segunda Fase (Quartas de finais) realizar-se-á jogos de ida e volta entre as associações oriundas da Primeira Fase, conforme composição abaixo, sendo que a associação de melhor índice técnico fará o 2.º jogo em casa.

JOGOS DE IDA

JOGOS DE VOLTA

Confronto 1	8º Colocado X 1º Colocado	1º Colocado X 8º Colocado
Confronto 2	7º Colocado X 2º Colocado	2º Colocado X 7º Colocado
Confronto 3	6º Colocado X 3º Colocado	3º Colocado X 6º Colocado
Confronto 4	5º Colocado X 4º Colocado	4º Colocado X 5º Colocado

Parágrafo único - Ao término da 2ª (segunda) partida prevista para essa Fase, se as associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se definir a associação classificada, serão obedecidos os critérios na forma abaixo estabelecida, pela ordem, até o desempate:

- a) Maior saldo de gols na Fase Quartas de final;
- b) Melhor classificação na chave durante a Primeira Fase.

Art. 7º - A Terceira Fase (Semifinal) será disputada pelas associações vencedoras dos confrontos da Segunda Fase, no sistema de ida e volta, sendo que a associação de melhor índice técnico na primeira fase fará o 2º jogo em casa.

JOGOS DE IDA

JOGOS DE VOLTA

Confronto 5	Confronto 4 X Confronto 1	Confronto 1 X Confronto 4
Confronto 6	Confronto 3 X Confronto 2	Confronto 2 X Confronto 3

Parágrafo único - Ao término da 2ª (segunda) partida prevista para essa Fase (semifinal), se as associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos para definir a classificação para a fase seguinte, serão obedecidos os critérios na forma abaixo estabelecida, pela ordem, até o desempate:

- a) Maior saldo de gols na Fase;
- b) Cobrança de penalidades máxima.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

www.futebolcapixaba.com

Art. 8º - A Quarta Fase (Final) será disputada pelas associações vencedoras dos confrontos da Terceira Fase (Semifinal) em jogo único a ser realizado no estádio indicados pela Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo.

Art. 9º - Ao término da partida prevista para a Quarta Fase, se as 2 (duas) associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se apurar a associação campeã do CAMPEONATO, será obedecido o critério na forma abaixo estabelecida:

a) Cobrança de pênaltis.

Parágrafo único - A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 minutos após o término da partida.

Tabela e regulamento publicado em 20/04/2022



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

www.futebolcapixaba.com

CAPÍTULO IV

Da Premiação

Art. 11 - A FES fará entrega da seguinte premiação:

- a) Equipe campeã – Troféu e 35 medalhas;
- b) Equipe vice-campeã – Troféu e 35 medalhas;

Tabela e regulamento publicado em 20/04/2022

CAPÍTULO V

Dos Atletas

Art. 12 - É de inteira responsabilidade das Ligas, Clubes e Atletas a veracidade das informações constantes nos documentos encaminhados à FES.

Art. 13 - A Condição de jogo para a primeira rodada do CAMPEONATO, se dará pela inscrição dos atletas no Depto. de Registro Amador da FES até o dia **13/05/2022 (sexta-feira)**

§ 1º - Todas as inscrições e demais rotinas/documentos inerentes ao atleta deverão ser devidamente protocolados no Departamento de Registro da FES até a **quinta-feira** que antecede a rodada do final de semana.

§ 2º - Somente poderão participar do CAMPEONATO atletas **AMADORES**.

§ 3º - As inscrições para o CAMPEONATO se encerrarão no dia **06/07/2022 (quarta-feira)**.

§ 4º - Cada Associação poderá inscrever no máximo 30 (trinta) atletas no CAMPEONATO, e não haverá substituição de atletas após a inscrição de 30 (trinta) atletas.

Art. 14 - Um atleta somente poderá jogar por uma associação participante no mesmo CAMPEONATO.

Art. 15 - O clube que incluir em sua equipe atleta(s) que não esteja(m) devidamente registrado(s) no Setor de Registros, Inscrições e Transferências de Atletas da FES e/ou sem condição de jogo, ficará sujeito às penalidades aplicadas pelo TJD/ES.

Art. 16 - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.

Art. 17 - Durante os jogos poderão ser efetuadas 05 (cinco) substituições.

Art. 18 - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais:

- 1 (um) Treinador;
- 1 (um) Auxiliar Técnico;
- 1 (um) Massagista ou profissional equivalente;
- 10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos.

§ 1º - Na falta dos profissionais citados acima, os mesmos não poderão ser substituídos.

§ 2º - Os atletas de cada associação, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da partida, **deverão assinar a súmula** correspondente, após se identificarem perante a um dos componentes da arbitragem (Árbitro, Auxiliares ou Árbitro Reserva), sendo que a associação com mando de campo deverá ser a primeira a assinar. A identificação será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação ou Liga Amadora filiada, sendo obrigatório à apresentação de **documento original ou cópia autenticada em cartório com foto - (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho)**.

CAPÍTULO VI

Infrações e Penalidades

Art. 19 - As penalidades provenientes da aplicação de cartões serão as seguintes:

- a) 1 (um) cartão vermelho = Suspensão automática de uma partida;
- b) 3 (três) cartões amarelos = Suspensão automática de uma partida.

Parágrafo Único - O clube será julgado pelo TJD/ES, caso venha a utilizar jogadores sem condições legais de jogo.

Art. 20 - Os atletas e os membros das comissões técnicas que forem expulsos de campo ou do banco de reservas ficarão automaticamente impedidos de participar da partida subsequente, independentemente de decisão da Justiça Desportiva, no julgamento da infração disciplinar.

§ 1º - Se o julgamento ocorrer após o cumprimento da suspensão automática, sendo o atleta ou o membro da comissão técnica suspenso, deduzir-se-á da pena imposta a partida não disputada em consequência da expulsão.

§ 2º - Os clubes deverão protocolar 10 (dez) dias antes junto a Secretaria do TJD-ES, a relação dos atletas e da comissão técnica, com intuito de verificar, se os mesmos possuem alguma pena imposta a ser cumprida.

Art. 21 - Perde a condição de jogo para a partida oficial subsequente do mesmo CAMPEONATO, o atleta ou o membro da comissão técnica advertido pelo árbitro a cada série de três advertências com cartões amarelos, independentemente da seqüência das partidas previstas na tabela da competição. Na aplicação dos cartões amarelos deve prevalecer o seguinte protocolo:

§ 1º - Um jogador ou o membro da comissão técnica que receber 1 (um) cartão amarelo e na mesma partida receber 1 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 1 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e o cartão amarelo recebido antes do vermelho será computado na competição.

§ 2º - Um jogador ou o membro da comissão técnica que receber 1 (um) cartão amarelo, e na mesma partida receber o 2º (segundo) cartão amarelo, seguido do cartão vermelho, será suspenso por 1 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e os 2 (dois) cartões amarelos recebidos anteriormente ao cartão vermelho, não serão computados na competição.

§ 3º - Um jogador ou o membro da comissão técnica que entra em campo com 2 (dois) cartões amarelos (oriundos de outros jogos) e no transcorrer da partida recebe 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, 1 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 2 (dois) jogos, sendo 1 (um) jogo por ter recebido o 3º (terceiro) cartão amarelo e mais 1 (um) jogo por ter recebido o cartão vermelho.

Art. 22 - O controle de cartões é de exclusiva responsabilidade dos Clubes e Ligas disputantes do CAMPEONATO.

Parágrafo Único: A contagem dos cartões amarelos será zerada após o termino da Primeira Fase do CAMPEONATO, porém, não isentam os atletas de cumprirem suspensão automática na Fase seguinte do CAMPEONATO.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

www.futebolcapixaba.com

CAPÍTULO VII

Arbitragem

Art. 23 – As taxas de arbitragem serão pagas pela Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo, através de convênio.

Parágrafo Único - O reembolso do transporte da arbitragem terá o limite mínimo de 60 km rodado (ida e volta), ou seja, se da origem do árbitro ou árbitro assistente até a cidade na qual será realizada a partida, somando-se a ida e a volta, não se atingir o mínimo de 60 km rodados, **NÃO HAVERÁ** o reembolso de transporte no valor de R\$ 0,90 centavos por km rodado. **E quando houver o valor a ser reembolsado, o Departamento de Arbitragem da FES encaminhará para os árbitros e para o DCO, o valor a ser ressarcido, para que os clubes sejam comunicados.**

Art. 24 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, **EXCLUSIVA**, da **CEAF/ES** (Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol do Espírito Santo), as quais se farão através de seleção pela comissão, não sendo aceito **VETO** de qualquer espécie ou indicações de nomes.

Tabela e regulamento publicado em 20/04/2022

CAPÍTULO VIII

Disposições Finais

Art. 25 - As partidas terão o tempo total de 90 (noventa) minutos com dois tempos de 45 (quarenta e cinco) e intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 26 – Caso uma equipe não compareça a uma partida, o clube deverá protocolar na secretaria da FES um ofício justificando o motivo pelo qual ocasionou o não comparecimento na partida até o 2º dia útil após a partida. Caso isso não ocorra, caracterizando assim W x O, a mesma estará automaticamente desclassificada do CAMPEONATO.

§ 1º - Em caso de não comparecimento a uma partida (W x O), sem motivo devidamente justificado, a equipe infratora será automaticamente excluída da competição e suspensa por um ano do CAMPEONATO.

§ 2º - Se uma Associação abandonar ou for eliminada da competição, os resultados dos jogos realizados serão mantidos e os jogos restantes, passam a ser W x O em favor das equipes adversárias, pelo escore de 3 x 0.

§ 3º – Após a publicação do regulamento e tabela do campeonato, a desistência antecipada afastará a Associação do CAMPEONATO pelo período de dois anos.

Art. 27 - Os jogos serão realizados aos sábados com início a partir das 18h e aos domingos somente às 15h, ou caso haja concordância entre as duas equipes mediante documento de ambas protocolados na FES, poderá ser realizado em outro dia da semana, e/ou em outro horário.

Parágrafo Único - O atendimento médico aos atletas durante o CAMPEONATO será de responsabilidade exclusiva das Associações participantes.

Art. 28 – Pedidos de alterações de data ou horários de partidas somente serão analisados pela FES se efetuados por documento, devidamente instruído e justificado, encaminhado via e-mail com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

§ 1º - Caso a equipe deseje alterar o horário e/ou local da partida com prazo inferior a 05 (cinco) dias úteis regulamentados acima, só será permitido com concordância entre as equipes.

§ 2º - As solicitações para alterações de partidas, assim como informações referentes ao CAMPEONATO deverão ser direcionadas, exclusivamente, ao **Departamento de Competições da FES** através dos representantes das Ligas, não cabendo o encaminhamento para qualquer outro Departamento da FES:

Contato do Departamento de Competições da FES para o Interligas 2022

- Sr. Clério – depamador@futebolcapixaba.com – tel. (27) 3038-7820

§ 3º – A FES poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários a seu critério para não interromper ou prejudicar o andamento do CAMPEONATO.

§ 4º – A FES não irá alterar a tabela de jogos do CAMPEONATO em virtude da participação das equipes em outras competições;

§ 5º - Em nenhuma hipótese será permitida a inversão de mando de campo.

Art. 29 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as Associações disputantes, usará o uniforme número 01 (um) a Associação mandante do jogo. Se houver necessidade de troca de uniforme, esta será efetivada pela Associação visitante.

Art. 30 - O local da partida da 4º Fase, ou seja Fase Final, será definido pela Federação de Futebol.

Art. 31 - Compete exclusivamente à Diretoria da FES e o Departamento de Competições da FES, interpretar as disposições deste regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

Art. 32 - Caberá ao clube mandante providenciar segurança para todas as suas partidas.

Art. 33 - O atendimento médico aos atletas durante o CAMPEONATO será de responsabilidade exclusiva das Associações participantes.

Art. 34 - O presente Regulamento é aplicado conjuntamente com o Regulamento Geral de Competições da FES, Regulamento Geral de Competições da CBF e CBJD.

Art. 35 - As associações participantes reconhecem a Justiça Desportiva como Foro competente e definitivo para resolver as questões previstas no CBJD, que surjam entre si ou entre elas e a FES, e renunciam recorrer ao Poder Judiciário de qualquer.

Art. 36 - A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos, publicidade estática e/ou eletrônica e demais propriedades inerentes à Competição é de competência exclusiva da FES, única titular de tais direitos.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

www.futebolcapixaba.com

Art. 37 - Os Clubes cedem com exclusividade à FES em todo o território brasileiro e internacional, em caráter gratuito e irrevogável, os direitos de captação, fixação, exibição, transmissão e reexibição de sons e imagens em televisão aberta, fechada, pay-per-view, via internet e via telefônica de todos os jogos da Competição. A FES poderá ceder, no todo ou em parte a terceiros, no Brasil e no exterior, os direitos cedidos pelos Clubes.

Art. 38 – Este regulamento está sujeito a modificações, de acordo com as previsões legais e passará a vigor após a sua publicação.

Vitória, 20 de abril de 2022.

Departamento de Competições FES

Tabela e regulamento publicado em 20/04/2022